



RELATÓRIO nº 29/2024 SAENG/DIPOL/SRRF06

INTERESSADOS: DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL
ASSUNTO: LEVANTAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DE UNIDADES DA RF06 QUANTO A LIMITAÇÕES PARA EVENTUAL INCREMENTO POPULACIONAL DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE NOVOS POSTOS TERCEIRIZADOS

1. Trata-se de levantamento do espaço físico de unidades da 6ª Região Fiscal quanto a possíveis limitações para o incremento populacional inicialmente proposto no planejamento da contratação de novos postos terceirizados para o atendimento.
2. Registre-se que o levantamento tomou como base a situação populacional das unidades conforme relatório extraído do SA3 em 1º de julho de 2024 e o contexto atual de cada imóvel, inclusive processos de mudança já formalizados, ainda que as respectivas adequações estejam em andamento.
3. Não foram considerados cenários decorrentes de possível alteração no Programa de Gestão de Desempenho da RFB nem possíveis movimentações de servidores. E foram considerados apenas o incremento da quantidade de recepcionistas nas atividades de atendimento.
4. Para cada uma das unidades elencadas a seguir foram apresentados em linhas gerais os quadros atuais de seus respectivos imóveis e populações, e breve recomendação ou conclusão quanto ao incremento de postos terceirizados no atendimento. Não se trata de um estudo extenso e exaustivo, mas de uma avaliação preliminar que propõe subsidiar o planejamento da contratação mencionada.

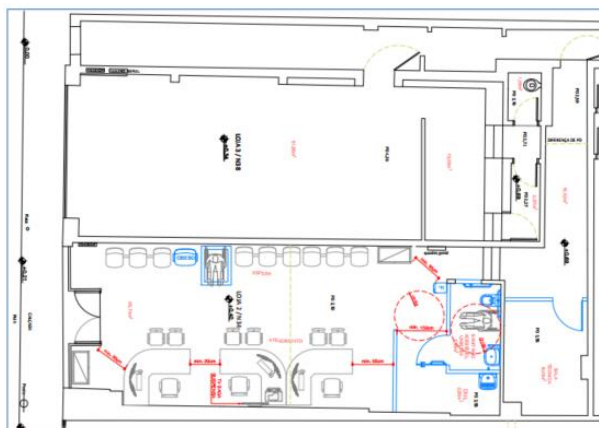
4.1. ARF Alfenas

4.1.1. Diante do encerramento antecipado do contrato de locação do imóvel da ARF Alfenas foi necessário um acordo com a Prefeitura Municipal para disponibilização de espaço provisório até que um novo contrato de locação possa ser assinado pela RFB. A nova locação depende de chamamento público, nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022, ainda em fase de planejamento. Após o chamamento, se bem-sucedido, o imóvel prospectado deverá ser adequado conforme exigências do edital correspondente, sendo impossível prever o prazo final para essa ocupação provisória.

4.1.2. O novo imóvel da ARF Alfenas é composto por duas lojas (2 e 3) mas apenas uma delas possui condições de acessibilidade para atividades de expediente contínuo.

4.1.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Alfenas conta com 1 servidor e 2 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial, além de mais 4 servidores em teletrabalho integral.

4.1.4. Leiaute do imóvel provisório, conforme leiaute elaborado pela Saeng06:



4.1.5. Indica-se que no imóvel provisório da ARF Alfenas não seria possível a inclusão de estação de trabalho adicional.

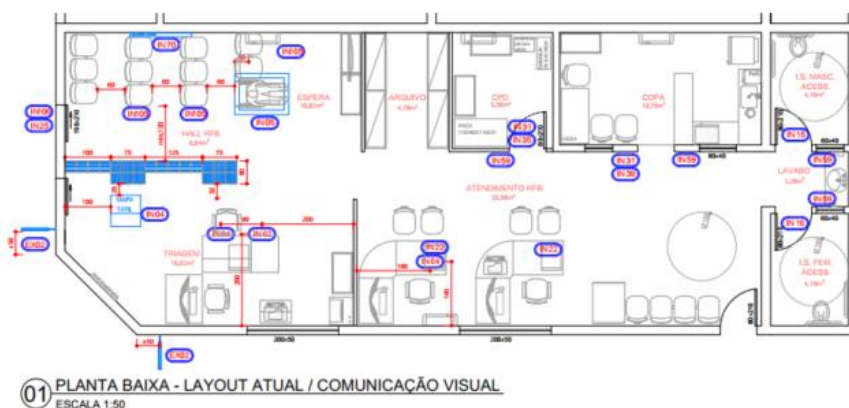
4.2. ARF Almenara

4.2.1. A ARF Almenara funciona hoje em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal, que foi responsável pela adequação do espaço, concluída em 2023. O leiaute atual do imóvel não seguiu o projeto elaborado pela Saeng06 e foi conferido no mês de junho junto à chefia da unidade.

4.2.2. Encontra-se em fase de pesquisa de preços a contratação, pela Dipol06, da instalação de comunicação visual do imóvel (placas, adesivos, piso e mapa tátil) e qualquer alteração de leiaute gerará a necessidade de ajuste de todo o projeto já elaborado.

4.2.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Almenara conta com 2 servidores e 1 colaboradora terceirizada, todos em jornada presencial.

4.2.4. Leiaute atual do imóvel:



4.2.5. A inclusão de novas estações de trabalho no imóvel da ARF Almenara está condicionada à possibilidade de acréscimo de instalações elétricas e lógicas e à troca do mobiliário existente para se garantir o atendimento às normas de acessibilidade. No entanto, já se aponta que o ambiente de triagem não comportará a inclusão de 3 novas estações de trabalho (2 postos terceirizados mais um autoatendimento), sendo indicada a colocação de uma delas no ambiente de atendimento.

4.3. ARF Campo Belo

4.3.1. A ARF Campo Belo funciona em imóvel próprio que passou por reforma geral concluída em

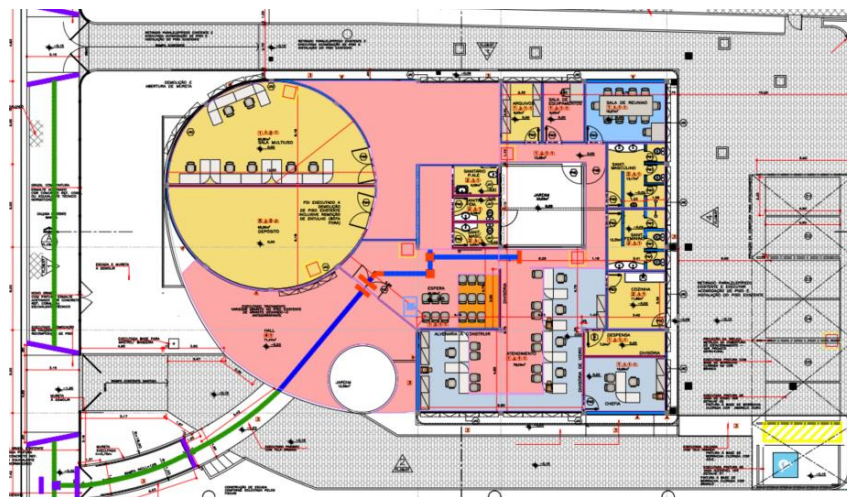


2016.

4.3.2. Em 2023 o imóvel foi avaliado pelo Ministério Público Federal (MPF) quanto às condições de acessibilidade (Ofício N° 4381/2023/PRMG/GABLSDV) e relatório posterior da Saeng06 (RELATÓRIO nº 42/2023 SAENG/DIPOL/SRRF06) verificou que algumas situações realmente violam as normas vigentes. Uma dessas violações está na área de recepção/ espera da agência, onde há interferência de mobiliário e equipamentos no piso tátil instalado. Para correção, ou se ajusta a distribuição de mobiliário ou se refaz a sinalização tátil. O posicionamento do mobiliário também precisa ser corrigido para atendimento das normas.

4.3.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Campo Belo conta com 1 servidora e 2 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial e mais 2 servidoras em teletrabalho integral.

4.3.4. Leiaute do imóvel conforme projeto *as built* de 2016 (não corresponde à situação atual):



4.3.5. Entende-se que o imóvel da ARF Campo Belo comporta incremento populacional desde que as normas de acessibilidade sejam observadas com ajuste do leiaute atual e eventual reposicionamento de colaboradores terceirizados no ambiente principal de atendimento, hoje subutilizado.

4.4. ARF Conselheiro Lafaiete

4.4.1. Encontra-se em reforma o novo imóvel locado que abrigará a ARF Conselheiro Lafaiete. As adequações estão sendo realizadas pelo proprietário de acordo com leiaute indicado pela Saeng06.

4.4.2. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Conselheiro Lafaiete conta com 3 servidores e 2 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial e mais 3 servidores em teletrabalho integral. Segundo a chefia da unidade ainda há mais um servidor, sem localização física na ARF, em trabalho presencial no imóvel, autorizado pelo Delegado da DRF Belo Horizonte.

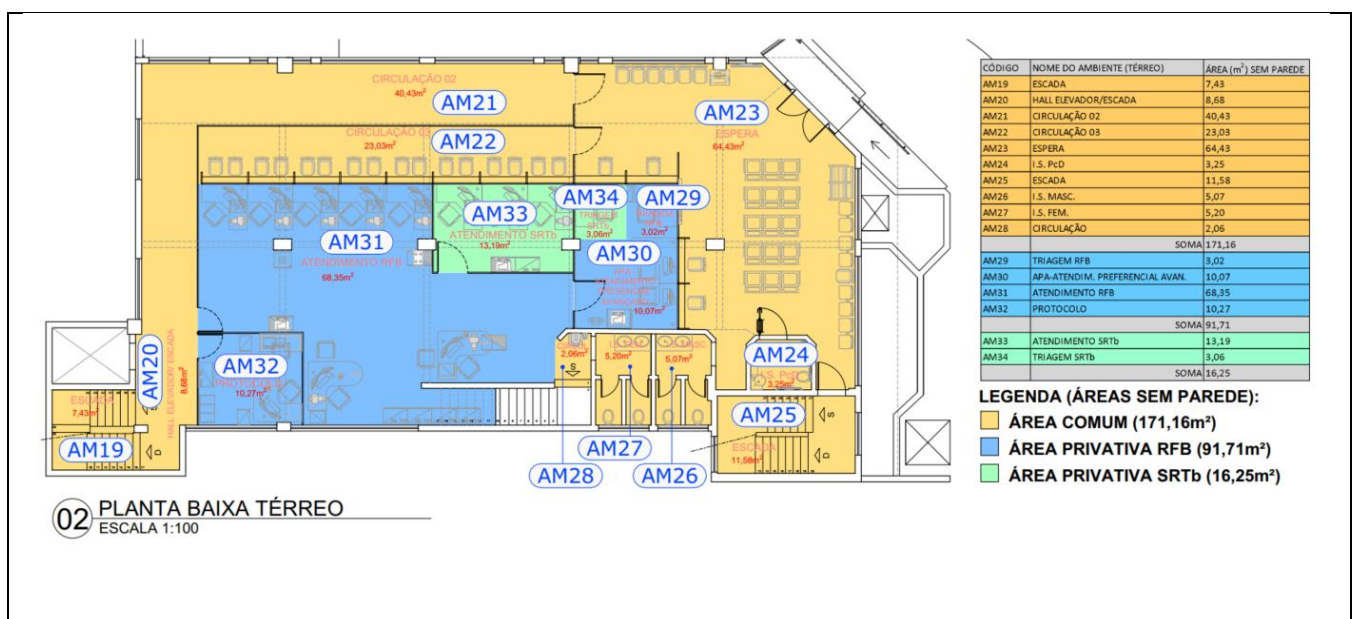
4.4.3. Leiaute do novo imóvel:

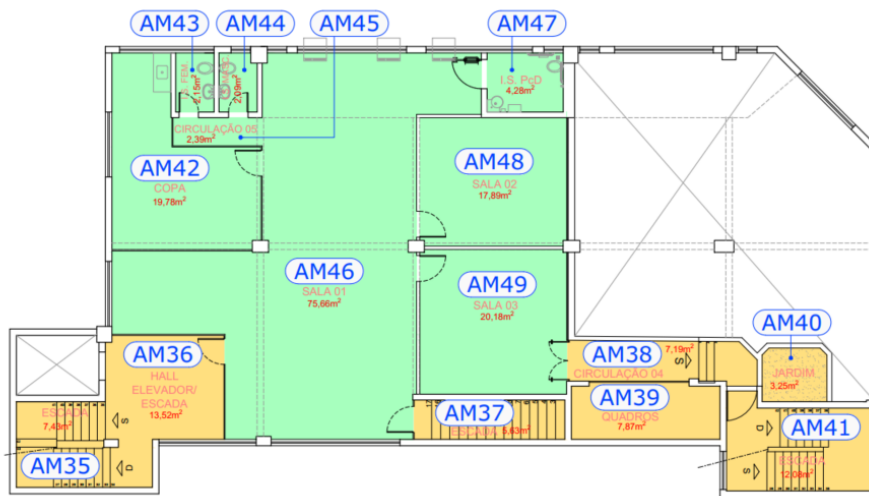


4.4.4. O leiaute do novo imóvel a ARF Conselheiro Lafaiete comporta estações de trabalho para, no máximo, 6 pessoas em atividade de expediente contínuo, considerando a sala de chefia, e prevê uma estação de trabalho para autoatendimento orientado. Uma alternativa seria transformar a sala da chefia em sala de cotrabalho, desde que haja instalações elétricas e lógicas suficientes para 2 estações de trabalho. No entanto, na área de recepção/ triagem não é possível o acréscimo de nova estação de trabalho.

4.5. ARF Contagem

4.5.1. Em janeiro de 2024 foi formalizado o Termo de Compartilhamento do imóvel da ARF Contagem com a unidade da Superintendência Regional do Trabalho naquele município. Foram destinados à SRTb, para uso privativo, 381,14m², distribuídos conforme abaixo:



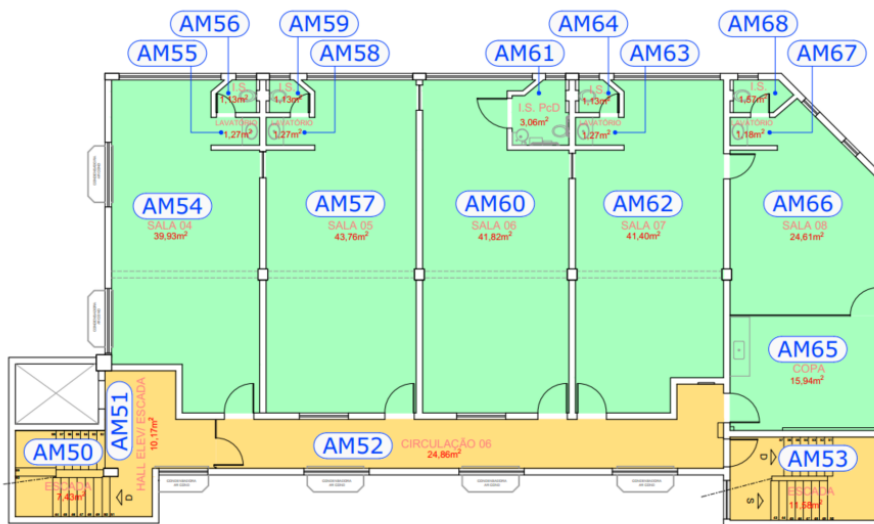


03 PLANTA BAIXA SOBRELOJA
ESCALA 1:100

CÓDIGO	NOME DO AMBIENTE (SOBRELOJA)	ÁREA (m²) SEM PAREDE
AM35	ESCADA	7,43
AM36	HALL ELEVADOR/ESCADA	13,52
AM37	ESCADA	5,63
AM38	CIRCULAÇÃO D4	7,19
AM39	QUADROS	7,87
AM40	JARDIM	3,25
AM41	ESCADA	12,08
SOMA		56,97
AM42	COPA	19,78
AM43	I.S. FEM.	2,15
AM44	I.S. MASC.	2,09
AM45	CIRCULAÇÃO D5	2,39
AM46	SALA 01	75,66
AM47	I.S. Pcd	4,28
AM48	SALA 02	17,89
AM49	SALA 03	20,18
SOMA		144,42

LEGENDA (ÁREAS SEM PAREDE):

- ÁREA COMUM (56,97m²)
- ÁREA PRIVATIVA RFB (0,00m²)
- ÁREA PRIVATIVA SRTb (144,42m²)



04 PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
ESCALA 1:100

CÓDIGO	NOME DO AMBIENTE (2º PAVIMENTO)	ÁREA (m²) SEM PAREDE
AM50	ESCADA	7,43
AM51	HALL ELEVADOR/ESCADA	10,17
AM52	CIRCULAÇÃO D5	24,86
AM53	ESCADA	11,58
SOMA		54,04
AM54	SALA 04	39,93
AM55	LAVATÓRIO	1,27
AM56	I.S.	1,13
AM57	SALA 05	43,76
AM58	LAVATÓRIO	1,27
AM59	I.S.	1,13
AM60	SALA 06	41,82
AM61	I.S. Pcd	3,06
AM62	SALA 07	41,40
AM63	LAVATÓRIO	1,27
AM64	I.S.	1,13
AM65	COPA	15,94
AM66	SALA 08	24,61
AM67	LAVATÓRIO	1,18
AM68	I.S.	1,57
SOMA		220,47

LEGENDA (ÁREAS SEM PAREDE):

- ÁREA COMUM (54,04m²)
- ÁREA PRIVATIVA RFB (0,00m²)
- ÁREA PRIVATIVA SRTb (220,47m²)

4.5.2. A adequação do espaço destinado à unidade da SRTb já se encontra praticamente finalizada, faltando apenas a instalação de internet para mudança e efetivação da ocupação (posição em 2/7/24).

4.5.3. Note-se que, pelo Termo de Compartilhamento assinado, caberão à unidade da SRTb: um posto exclusivo no balcão da área de recepção/ espera para triagem e mais 3 guichês na área do atendimento. E ficam com a RFB: 3 postos no balcão da recepção/ espera e 5 guichês de atendimento.

4.5.4. Na ARF Contagem hoje não há estações de trabalho para autoatendimento.

4.5.5. Dessa forma, entende-se que o espaço disponível para a RFB no térreo da ARF Contagem (balcão e área de atendimento) é suficiente para acomodar o número de postos planejado para os colaboradores terceirizados. Quanto ao uso comum ou não de um desses postos, conforme Termo



de Compartilhamento, entende-se que se faz necessária a análise das atividades a serem realizadas e de eventual necessidade de ajuste do rateio de despesas a ser conduzida pela Dipol.

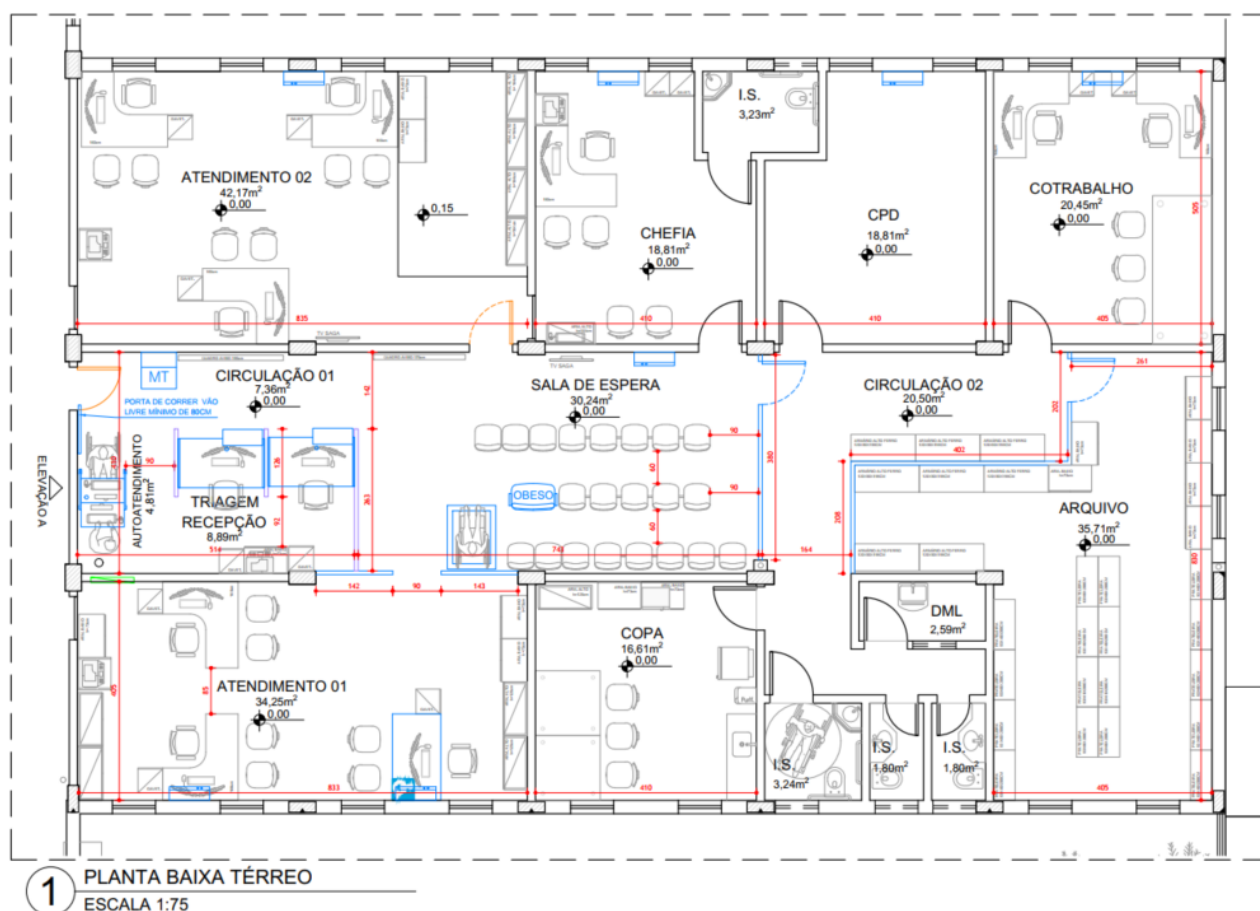
4.6. ARF Coronel Fabriciano

4.6.1. Desde 2023 a ARF Coronel Fabriciano funciona no imóvel do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) naquele município, ocupando área privativa de cerca de 300m². O leiaute da ARF foi elaborado pela Saeng as instalações elétricas e lógicas foram executadas por empresa contratada pela DRF Governador Valadares.

4.6.2. No leiaute da ARF foram previstas 2 posições para estações de trabalho de autoatendimento.

4.6.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Coronel Fabriciano conta com 6 servidores e 2 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial, mais 2 servidores em teletrabalho integral e 1 estagiário.

4.6.4. Leiaute atual do imóvel:



1 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1:75

4.6.5. A inclusão de novas estações de trabalho no imóvel da ARF Coronel Fabriciano na área de atendimento está condicionada à disponibilidade de instalações elétricas e lógicas e de alteração do leiaute dos ambientes “Atendimento 01” e “Atendimento 02”. Opção que não demanda qualquer adequação é a possibilidade de alguns servidores em trabalho presencial desenvolvam

suas atividades no ambiente “Cotrabalho”. Na área de recepção/ triagem não é possível o acréscimo de nova estação de trabalho.

4.7. ARF Diamantina

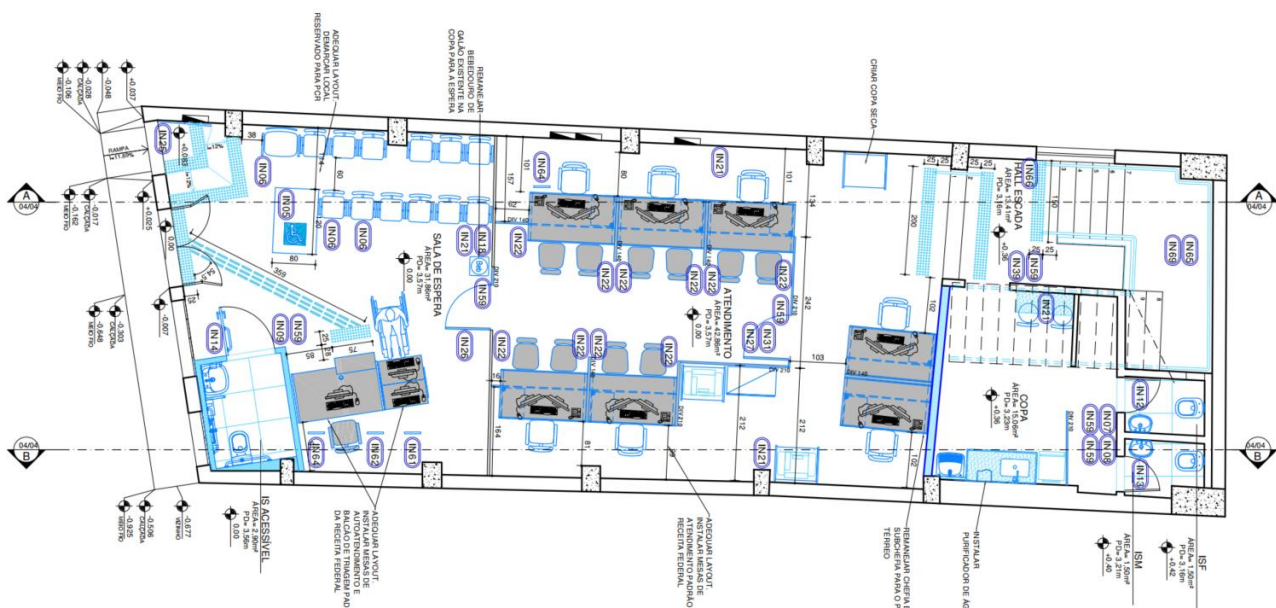
4.7.1. A ARF Diamantina funciona em imóvel próprio, para o qual está sendo contratado Projeto Executivo de Reforma, a partir da adequação de Projeto Básico de Acessibilidade já existente. Registre-se que a acessibilidade do imóvel é objeto de inquérito civil do MPF e as peças para a contratação do novo projeto já foram elaboradas pela Saeng e estão sendo trabalhadas pelo Selic.

4.7.2. O imóvel da ARF Diamantina possui dois pavimentos, mas, pela falta de condições de acessibilidade, apenas o térreo pode ser utilizado para atividades de expediente contínuo, restando ao segundo pavimento a utilização para sala técnica, arquivo e/ou depósito. Essa situação limita o aproveitamento da área total disponível e, por isso, o Projeto Executivo não deverá incluir o aumento do número de estações de trabalho.

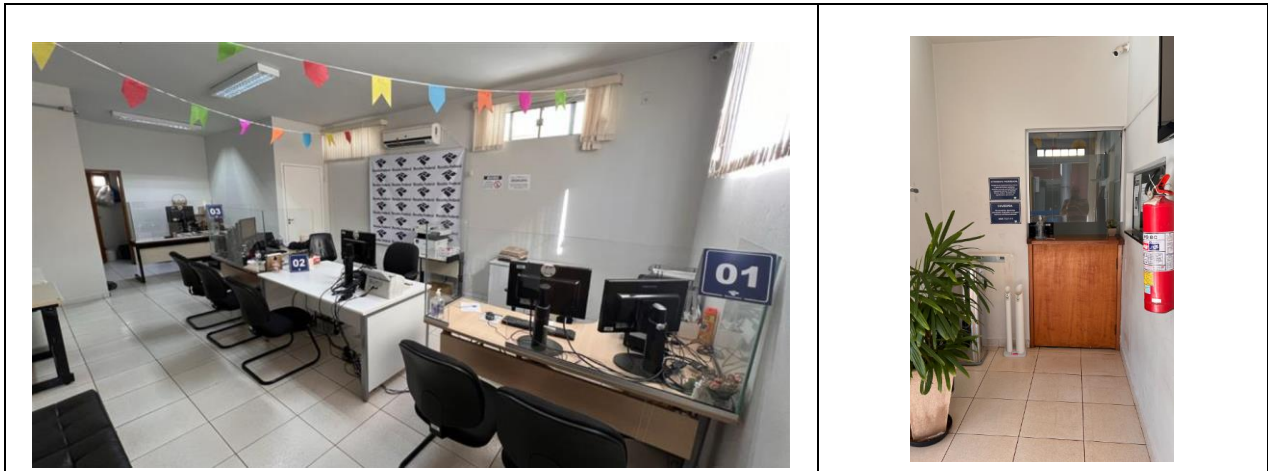
4.7.3. No leiaute da ARF do Projeto Básico a ser adaptado estão previstas 2 posições para estações de trabalho de autoatendimento.

4.7.4. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Diamantina conta com 3 servidores e 2 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial, mais 1 servidor em teletrabalho integral.

4.7.5. Leiaute do Projeto de Acessibilidade do imóvel:



4.7.6. Leiaute proposto pela Saeng para adequação à nova norma de acessibilidade:



4.8.5. Considerando a área limitada, não é possível o acréscimo de estações de trabalho no ambiente de triagem e espera. Há inclusive pendência quanto à acessibilidade do balcão. No ambiente interno há 4 estações de trabalho e, a menos que haja troca de mobiliário e ajuste das instalações elétricas e lógicas mediante disponibilidade, não é possível o acréscimo de novas estações.

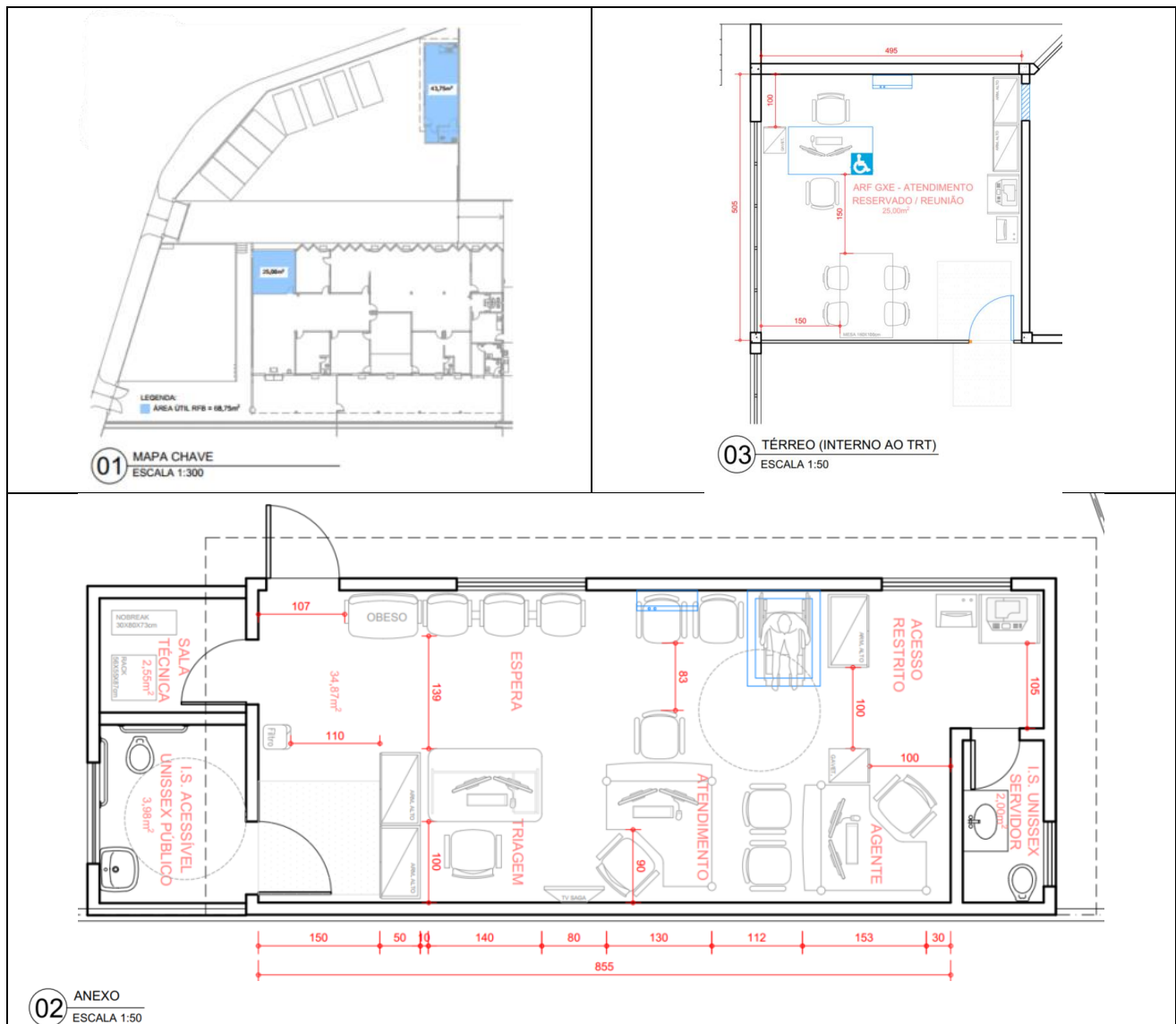
4.9. ARF Guaxupé

4.9.1. A ARF Guaxupé está de mudança para imóvel do TRT naquele município, após a impossibilidade de prorrogação do contrato de locação atual. O acordo de compartilhamento que já havia sido assinado está sendo revisado pois houve alteração da área disponibilizada para a RFB. A ARF ocupará apenas uma sala no prédio principal e uma edícula anexa, totalizando cerca de 69 m² de área útil.

4.9.2. O leiaute do novo imóvel, elaborado pela Saeng, já prevê o aproveitamento máximo do espaço disponível no anexo, de acordo com os parâmetros de acessibilidade, não sendo possível o acréscimo de novas estações de trabalho além das 3 já previstas. Para a sala da edificação principal foi solicitada a previsão de apenas uma estação de trabalho e uma pequena mesa de reunião. A utilização de estações de trabalho nesse ambiente dependerá da utilização de rede wi-fi, cuja instalação deverá ser confirmada com a logística local da DRF Varginha, que está coordenando a execução das adequações do imóvel.

4.9.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Guaxupé conta com 2 servidores e 2 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial, mais 1 servidor em teletrabalho integral.

4.9.4. Leiaute do compartilhamento:



4.9.5. De acordo com o indicado acima, o aumento do número de estações de trabalho no novo imóvel da Guaxupé depende da criação de infraestrutura para utilização da sala localizada no prédio principal do TRT, sendo necessário avaliar também o uso desse ambiente diante da distância do ambiente principal da RFB – que não comporta qualquer incremento. No anexo, não é possível o acréscimo de nenhuma estação.

4.10. ARF Ituiutaba

4.10.1. A ARF Ituiutaba funciona em imóvel locado em 2022, cujo leiaute foi elaborado pela Saeng observando-se o maior aproveitamento possível do espaço e as normas de acessibilidade.

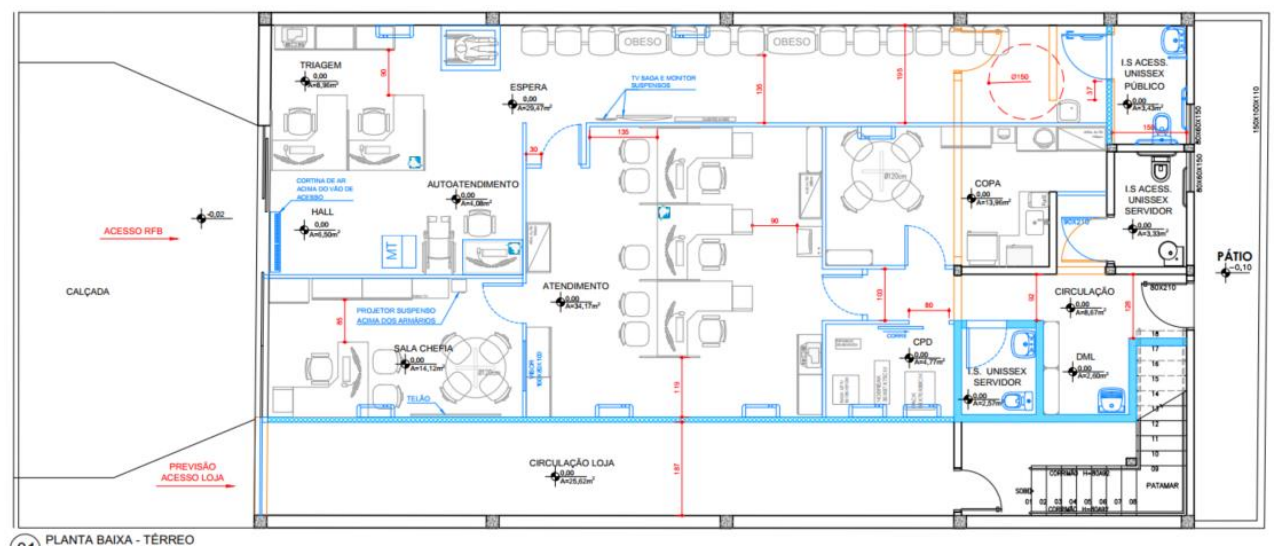
4.10.2. No leiaute foi prevista uma posição para estação de trabalho de autoatendimento orientado, mas, segundo a Agente, ela não foi instalada.

4.10.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Ituiutaba conta com 2 servidores e 3 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial (se comprovado o erro de cadastramento seriam apenas 2 terceirizadas), mais 4 servidores em teletrabalho integral e 1



estagiário.

4.10.4. Leiaute atual do imóvel:



4.10.5. O imóvel da ARF Ituiutaba não comporta acréscimo de nenhuma estação de trabalho em nenhum de seus ambientes

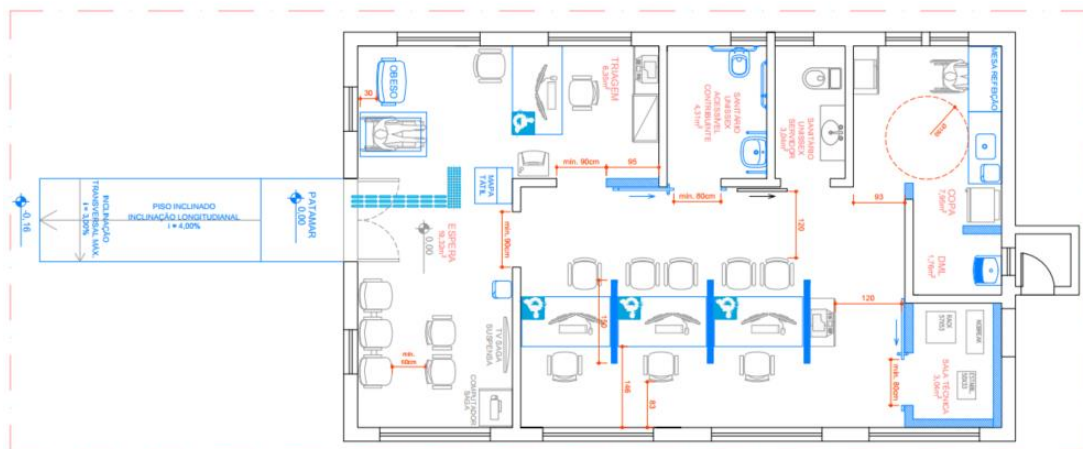
4.11. ARF Lavras

4.11.1. Foi formalizado recentemente, pela DRF Varginha, acordo com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) para cessão de imóvel para abrigar a ARF cujas adequações já estão sendo tratadas pela logística local da DRF.

4.11.2. O estudo de leiaute desse novo imóvel foi elaborado pela Saeng que, em 2024, após o incremento populacional da unidade, alertou a DRF Varginha a respeito da área insuficiente para o quadro atual, sem nem mesmo considerar possíveis mudanças que impactem nessa população. Por iniciativa própria, validada posteriormente pela DRF, o leiaute foi alterado de forma a garantir o aproveitamento máximo do espaço disponível.

4.11.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, complementado pela relação de localização física também do SA3, a ARF Lavras conta com 2 servidoras e 2 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial, mais 3 servidores em teletrabalho integral.

4.11.4. Leiaute do imóvel cedido pela UFLA:



4.11.5. O imóvel cedido pela UFLA para ser a nova sede da ARF Lavras não comporta acréscimo de nenhuma estação de trabalho em relação ao leiaute aprovado, em nenhum de seus ambientes.

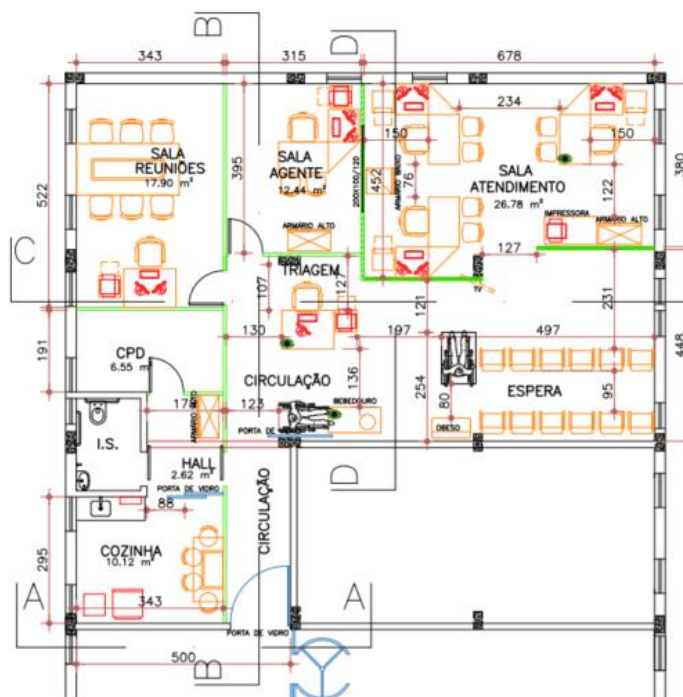
4.12. ARF Passos

4.12.1. A ARF Passos funciona hoje em imóvel locado, mas até meados do segundo semestre de 2024 ocupará imóvel do TRT naquele município, por acordo de compartilhamento.

4.12.2. A reforma de adequação do imóvel do TRT encontra-se em fase final de execução e está prevista para ser concluída até o final do mês de julho.

4.12.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Passos conta com 2 servidoras e 2 colaboradoras terceirizadas, em jornada presencial, mais 1 servidora em teletrabalho integral e 1 estagiário.

4.12.4. Leiaute do novo imóvel:





4.12.5. Não é possível a inclusão de novas estações de trabalho no ambiente de triagem da ARF Passos. A depender da disponibilidade de instalações elétricas e lógicas, eventual estação de trabalho para autoatendimento orientado pode ser instalado futuramente no ambiente de espera. No entanto, parte dos postos terceirizados deverá ocupar a sala de atendimento. Outra opção que pode ser estudada mais adiante é a criação de uma segunda sala de atendimento, mais restrito, em lugar da sala de reuniões/ cotrabalho, se também houver disponibilidade de instalações elétricas e lógicas.

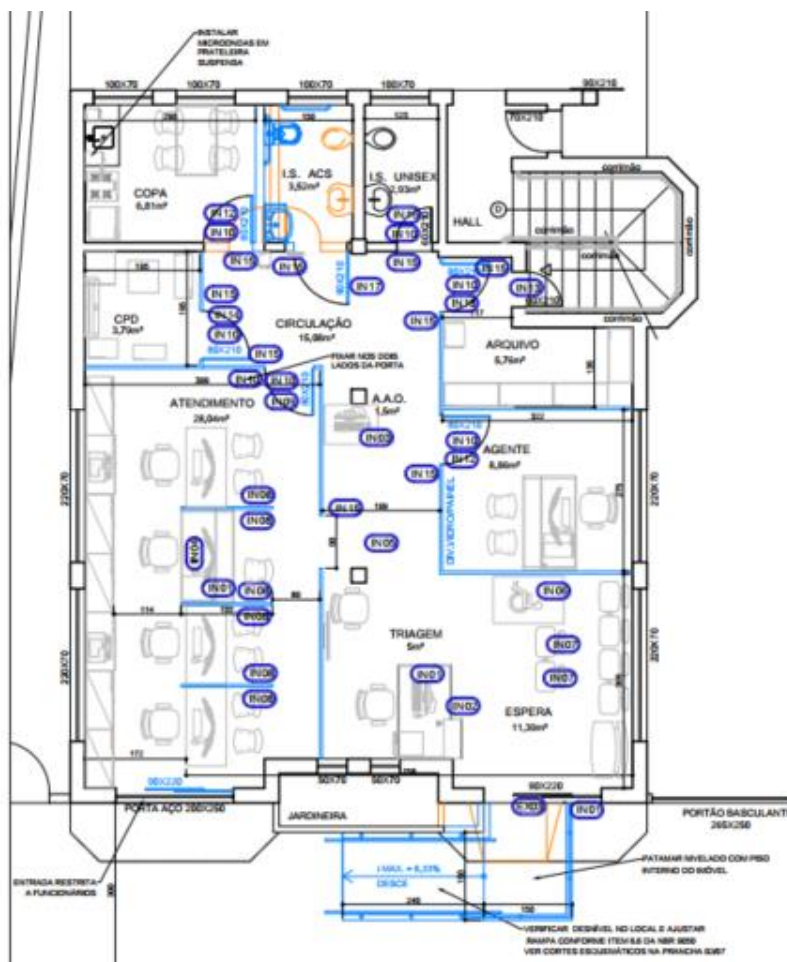
4.13. ARF Patrocínio

4.13.1. A ARF Patrocínio funciona no imóvel atual, locado, desde 2021, e seu leiaute foi elaborado pela Saeng observando-se o maior aproveitamento possível do espaço e as normas de acessibilidade.

4.13.2. Nesse leiaute já havia sido prevista uma posição para estação de trabalho de autoatendimento orientado, mas sua instalação não pode ser confirmada por esta Saeng.

4.13.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Patrocínio conta com 2 servidores e 3 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial (se comprovado o erro de cadastramento seriam apenas 2 terceirizadas), mais 3 servidores em teletrabalho integral.

4.13.4. Leiaute atual do imóvel:





4.13.5. O imóvel da ARF Patrocínio não comporta acréscimo de nenhuma estação de trabalho em nenhum de seus ambientes. Indica-se ainda que parte dos postos terceirizados ocupem a sala de atendimento.

4.14. ARF Poços de Caldas

4.14.1. A unidade deverá desocupar ainda este ano o atual imóvel locado e se mudar para um local provisório até a conclusão da reforma do espaço a ser compartilhado no prédio do TRT na cidade. Esclarece-se que o projeto ainda se encontra em elaboração.

4.14.2. Também se encontra em andamento a definição do leiaute para o local provisório e o levantamento das necessidades de adequação que, por conta do prazo, deverá intervir o mínimo possível no imóvel. Assim, por ora, não é possível indicar qualquer limitação de área para a ARF Poços de Caldas.

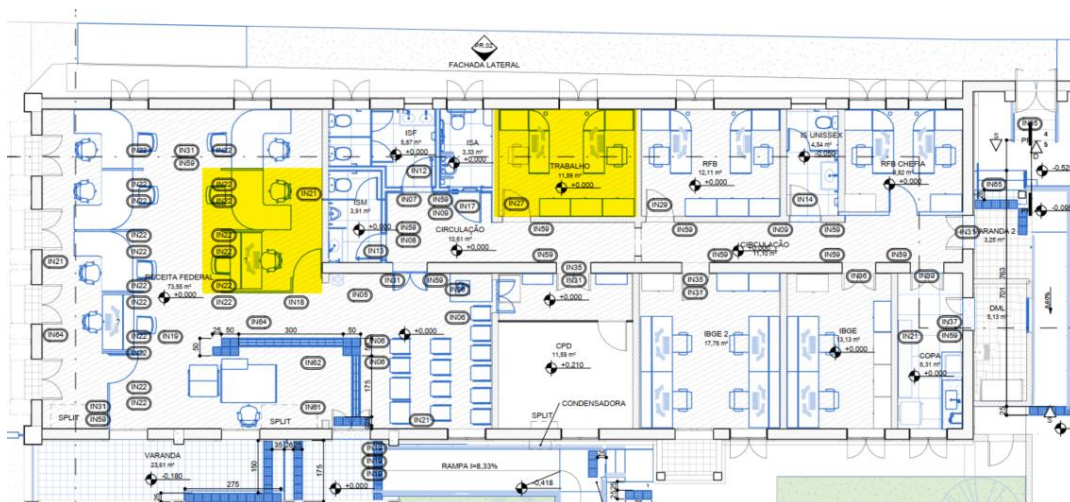
4.15. ARF São João del Rei

4.15.1. A ARF São João del Rei funciona no imóvel próprio cuja reforma de acessibilidade foi concluída em 2022. Na ocasião estava acertado o seu compartilhamento com unidades do Ministério do Trabalho e do IBGE, mas apenas o primeiro foi efetivado. Dessa forma, o imóvel conta com área disponível para eventual remanejamento de ambientes e servidores da RFB.

4.15.2. Atualmente não há na ARF São João del Rei estação de trabalho para autoatendimento. E a triagem não comporta qualquer acréscimo.

4.15.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF São João del Rei conta com 5 servidores e 3 colaboradoras terceirizadas em jornada presencial (se comprovado o erro de cadastramento seriam apenas 2 terceirizadas), mais 4 servidores em teletrabalho integral e 1 servidor em teletrabalho parcial.

4.15.4. Leiaute atual do imóvel (áreas em amarelo são do Ministério do Trabalho):



4.15.5. Dessa forma, entende-se que o espaço disponível atualmente para a RFB na ARF São João del Rei é suficiente para acomodar o número de postos planejado para os colaboradores terceirizados, desde que os guichês de atendimento possam ser ocupados. Quanto ao uso comum



ou não de um desses postos, conforme acordo de compartilhamento, entende-se que se faz necessária a análise das atividades a serem realizadas e de eventual demanda de ajuste do rateio de despesas a ser conduzida pela Dipol.

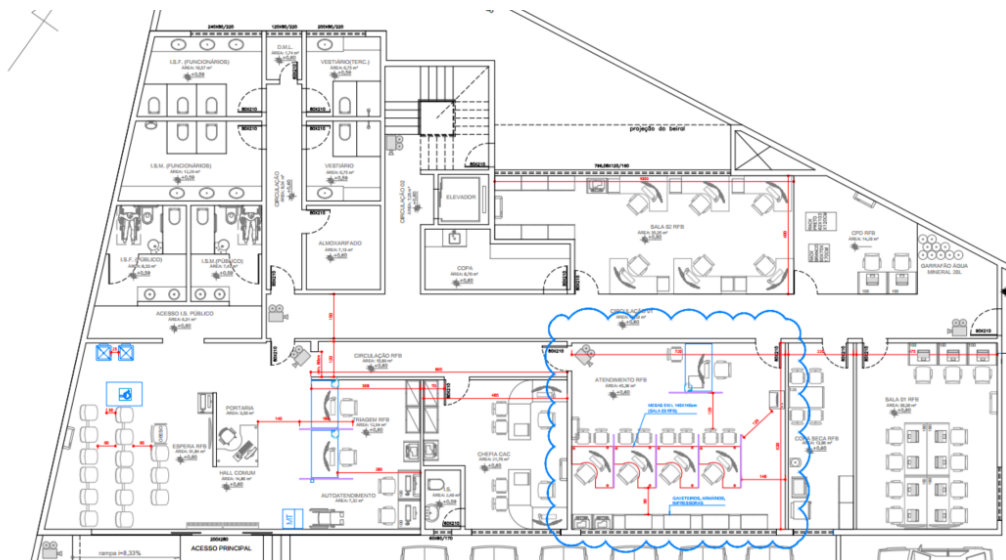
4.16. ARF Sete Lagoas

4.16.1. A ARF Sete Lagoas funciona em imóvel locado, em compartilhamento cujo órgão gestor é a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na RF06 (PRFN06). O leiaute da RFB foi elaborado pela Saeng e executado pelo proprietário, a quem cabe qualquer intervenção na edificação.

4.16.2. No leiaute da Saeng há a previsão de 2 estações para autoatendimento e 2 posições na triagem, não havendo área disponível para uma nova estação.

4.16.3. Conforme relatório de população e jornada do SA3, de 01/07/2024, a ARF Sete Lagoas conta com 11 servidores e 6 colaboradores terceirizados em jornada presencial (sendo duas com exercício na EAT), mais 32 servidores em teletrabalho integral, 1 servidora em teletrabalho parcial e 1 estagiário.

4.16.4. Leiaute atual do pavimento térreo imóvel:



4.16.5. Entende-se que o espaço disponível atualmente para a RFB na ARF Sete Lagoas é suficiente para acomodar o número de postos planejado para os colaboradores terceirizados, desde que os guichês de atendimento possam ser ocupados. Importante ressaltar que qualquer intervenção no imóvel deve ser providenciada pelo locador, a partir de manifestação da Saeng.

4.17. DRF Montes Claros

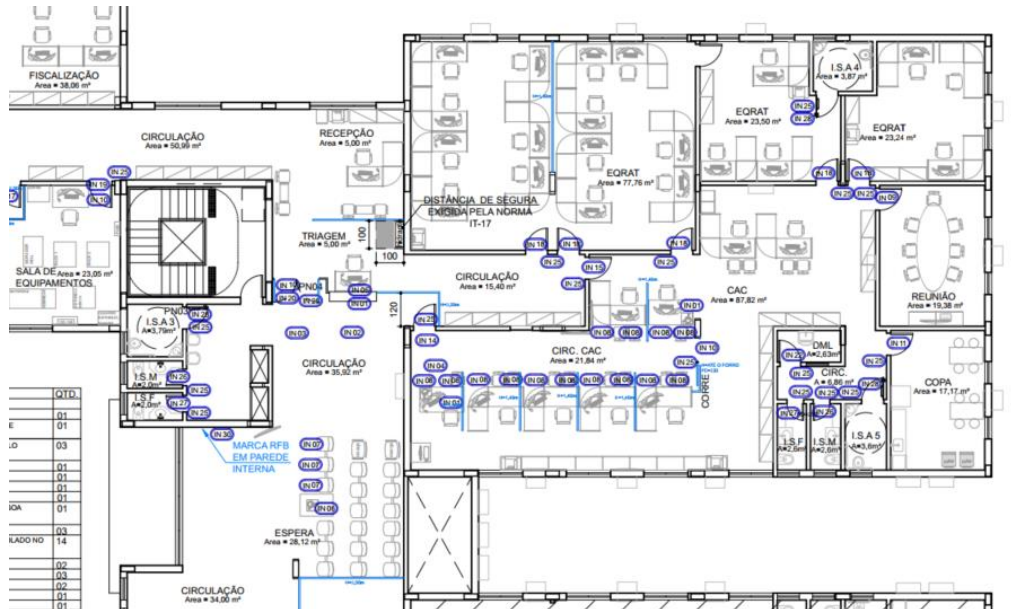
4.17.1. Para os próximos meses está prevista a finalização da reforma do espaço que a DRF Montes Claros ocupará no imóvel do TRT no mesmo município.

4.17.2. Conforme projeto que está sendo executado há apenas um posto de triagem na entrada da unidade. Pelo estágio atual da obra e pelo acordo de compartilhamento não cabem alterações que permitam a alteração dessa entrada.

4.17.3. Informa-se que na circulação externa há previsão de pontos elétricos e de cabeamento que permitem futura instalação de estação de autoatendimento orientado.



4.17.4. Leiaute do futuro CAC da DRF Montes Claros:



4.17.5. Tendo em vista o conhecimento do projeto e o acompanhamento da obra pelo Gabinete da DRF Montes Claros, entende-se que não haveria problemas para se acomodar o número de postos para os colaboradores terceirizados demandado pela própria unidade.

4.18. DRF Governador Valadares

4.18.1. A DRF Governador Valadares passa por obra de reforma prevista para terminar apenas no final do primeiro semestre de 2025. Provisoriamente, toda a unidade encontra-se em funcionamento no térreo, não tendo havido nenhuma modificação na estrutura atual do CAC.

4.18.2. Como se trata de uma obra já contratada e em execução, alterações substanciais de leiaute podem não ser possíveis. Outro limitador é o compartilhamento do imóvel com o TRT.

4.18.3. Já existe demanda do Gabinete da DRF Governador Valadares para ampliação do espaço do CAC. Entretanto, tal demanda será tratada oportunamente, conforme andamento da reforma, dentro dos limites legais, infralegais e normativos se impõem.

4.19. Para as **Delegacias de Juiz de Fora e Varginha**, onde há compartilhamentos em que a RFB é órgão gestor, recomenda-se a análise das atividades realizadas por postos administrativos e do impacto nos acordos de compartilhamento para, em último caso, promover ajuste do rateio de despesas por meio de termo aditivo.

4.19.1. Quanto ao espaço físico, não se vislumbram dificuldades de acomodação de postos adicionais no atendimento.

5. Algumas unidades não foram especificamente citadas neste relatório por não apresentarem situação crítica em termos de área total do imóvel e por oferecerem opções para reorganização do leiaute. No entanto, como em casos acima citados, pode haver limitações quanto à inclusão de estação para autoatendimento e/ou de uma 2ª e até 3ª estação de trabalho na área da triagem e



espera. É então recomendação desta Saeng, diante da limitação do atendimento presencial por servidores, que os postos terceirizados utilizem guichês e mesas de atendimento já instalados e disponíveis nos imóveis.

6. Importante registrar ainda que quaisquer alterações de leiaute devem ser elaboradas ou validadas pela Saeng, uma vez que o atendimento às normas de acessibilidade é obrigatório.

7. Por fim também se indica que a solução mais eficiente para cada imóvel deverá envolver o maior aproveitamento possível das instalações existentes, sem necessidade de maiores intervenções, uma vez que elas estarão limitadas por questões relativas a contratação e/ou operacionalização e, conseqüentemente, pelo fator tempo.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024.



Assinatura digital

TATIANA DE SOUZA MONTEIRO DE BARROS
Chefe da Seção de Obras e Serviços de Engenharia